



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10309**  
**MENSAGEM DO EXECUTIVO**  
**(PROJETO DE LEI) 004586/2023**

<b>APROVADO</b>
Em: 14/12/2023
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

<b>COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>				
<b>EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023</b>				
Número: 010309	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
091100 - SECRETARIA DE OBRAS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
06	452	0004	2240	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Conservação da Rede de Iluminação Pública				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	39	20000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	20000.00
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
Esta emenda destina-se à colocação de luminárias em entre os pontos que ligam as Ruas Diomar Monteiro no bairro Grama CEP-36048-310 e Rua Orlando Riani no bairro Filgueiras CEP-36052-050.				

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

